



**DECRETO Nº 18.961**  
**DE 12 DE JULHO DE 2021.**

*Estabelece nova Matriz Tarifária do SeMAE e dá outras providências.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto – SP, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município e artigo 5ª da Lei Complementar nº 130/01;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os serviços prestados pelo SeMAE, nos termos definidos no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 130, de 24 de agosto de 2001, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas nos Anexos 1 a 9 do presente Decreto.

**§ 1º** - A contraprestação pelos serviços de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto por ligação ou economia, em qualquer das categorias, nunca será inferior à tarifa correspondente ao consumo de 10 m<sup>3</sup>/mês (dez metros cúbicos por mês).

**§ 2º** - As tarifas aplicáveis às categorias definidas neste Decreto são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos do Anexo 1, apurados na forma do Anexo 7.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto aplicam-se às ligações de água e esgoto existentes na data de sua entrada em vigor, bem como as que vierem a ser executadas ou cadastradas posteriormente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 12 de julho de 2021, 169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

**NICANOR BATISTA JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE DO SEMAE**

**MARCO ANTONIO MIRANDA DA COSTA**  
**RESPONDENDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

**ANEXO 1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR**

Denominação da Categoria	Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto - coleta, afastamento e tratamento (R\$/m³)
<b>I - Residencial Social</b>	0	10	0,58	0,58
	11	20	0,97	0,97
	21	30	1,00	1,00
	31	40	4,85	4,85
	41	50	6,00	6,00
	51	100	9,12	9,12
	> 100		10,12	10,12
<b>II - Residencial Padrão</b>	0	10	1,84	1,84
	11	20	2,67	2,67
	21	30	3,63	3,63
	31	40	4,85	4,85
	41	50	6,00	6,00
	51	100	9,12	9,12
	> 100		10,12	10,12
<b>III - Comercial IV - Industrial V - Público</b>	0	10	2,93	2,93
	11	20	4,02	4,02
	21	30	5,93	5,93
	31	40	7,71	7,71
	41	50	10,18	10,18
	51	100	11,43	11,43
	> 100		13,49	13,49
<b>VI - Mista</b>	0	10	2,39	2,39
	11	20	3,35	3,35
	21	30	4,78	4,78
	31	40	6,28	6,28
	41	50	8,09	8,09
	51	100	10,28	10,28

	> 100	11,81	11,81
<b>FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E AVULSO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>1</b>	<b>FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA PARA USUÁRIO CADASTRADO NO SEMAE</b>		
1.1	Água tratada para consumo – Residencial, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE (*)	R\$/m3	17,25
1.2	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	3,69
1.3	Água tratada para piscinas ou uso diverso do consumo, entregue na zona urbana com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	43,58
1.4	Água de reúso para fins específicos	R\$/m3	0,75
<i>(*) Acréscimo de R\$ 100,00 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.</i>			
<b>2</b>	<b>FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA PARA USUÁRIO NÃO CADASTRADO NO SEMAE</b>		
2.1	Água tratada abastecida por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos(*)	R\$/m3	12,81
2.2	Água tratada (veículo próprio)	R\$/m3	10,19
2.3	Água tratada, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE(*)	R\$/m3	21,78
2.4	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	4,82
2.5	Água tratada para piscinas ou uso diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	49,10
2.6	Água de reúso para fins específicos (veículo do usuário)	R\$/m3	1,09
<i>(*) Acréscimo de R\$ 100,00 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.</i>			
<b>3</b>	<b>TRATAMENTO AVULSO DE ESGOTO</b>		
3.1	Despejo avulso de efluentes domiciliar na estação de tratamento de esgoto	R\$/m3	7,61
3.2	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto para ligações em caráter temporário (festas, circos e eventos)	R\$/m3	13,98
<b>ANEXO 2 - SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO; TARIFA DE SERVIÇOS DE REDES; AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Preço Unitário</b>

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO</b>		
1.1	Adequação para caixa padrão com extensão	R\$/un	337,35
1.2	Caixa de proteção do hidrômetro no piso	R\$/un	384,52
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO</b>		
1.3	Caixa Padrão de proteção do hidrômetro com totem	R\$/un	611,84
1.4	Caixa Padrão de proteção do hidrômetro na parede	R\$/un	393,77
1.5	Construção caixa de inspeção de esgoto c/ válvula de retenção	R\$/un	661,36
1.6	Desmembramento caixa padrão com extensão	R\$/un	284,22
1.7	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para poço	R\$/un	700,32
1.8	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para rede pública	R\$/un	612,53
1.9	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para poço	R\$/un	479,26
1.10	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para rede pública	R\$/un	435,76
1.11	Fornecimento e instalação de hidrômetro 3/4"	R\$/un	135,51
1.12	Fornecimento e instalação de hidrômetro 1 e 1/2"	R\$/un	580,17
1.13	Fornecimento e instalação de hidrômetro 1"	R\$/un	398,98
1.14	Fornecimento e instalação de hidrômetro 2" Multijato sem conexões	R\$/un	948,37
1.15	Fornecimento e instalação de hidrômetro 2" Woltman	R\$/un	2.444,33
1.16	Fornecimento e instalação de hidrômetro 3"	R\$/un	2.991,87
1.17	Interligação na rede de água de 2" na calçada	R\$/un	510,63
1.18	Interligação na rede de água de 2" na rua com reposição	R\$/un	722,31
1.19	Interligação na rede de água de 2" na rua sem reposição	R\$/un	500,54
1.20	Ligação de água 3/4"	R\$/un	382,43

1.21	Ramais água 3/4" e esgoto 4" mesma vala	R\$/un	2.086,90
1.22	Ramal água 3/4" rede na calçada	R\$/un	267,42
1.23	Ramal água 3/4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.210,26
1.24	Ramal água 3/4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	633,31
1.25	Ramal água 3/4" rede na rua sem vala	R\$/un	134,04
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO</b>		
1.26	Ramal água 2" rede na calçada com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	1.052,83
1.27	Ramal água 2" rede na rua com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	2.246,17
1.28	Ramal água 2" rede na rua sem reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	1.645,52
1.29	Ramal de esgoto 4" rede na calçada	R\$/un	331,06
1.30	Ramal de esgoto 4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.909,07
1.31	Ramal de esgoto 4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	1.082,34
1.32	Ramal de esgoto 6" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.834,60
1.33	Ramal de esgoto 6" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	1.278,98
1.34	Reparo em caixa de inspeção	R\$/un	264,21
1.35	Reparo em caixa padrão com quebra	R\$/un	126,61
1.36	Reparo em caixa padrão sem quebra	R\$/un	44,21
1.37	Reparo em cavalete 3/4" com quebra	R\$/un	133,81
1.38	Reparo em cavalete 3/4" sem quebra	R\$/un	98,03
1.39	Reparo em ramal de água 3/4"	R\$/un	279,29
1.40	Restabelecimento na calçada	R\$/un	216,47
1.41	Restabelecimento na rua	R\$/un	1.066,93
1.42	Restabelecimento no cavalete ou caixa de proteção	R\$/un	53,61
1.43	Retirada de ligação de água	R\$/un	143,17

1.44	Supressão de fornecimento na calçada	R\$/un	143,17
1.45	Supressão de fornecimento no cavalete ou caixa/recorte	R\$/un	32,54
1.46	Visita improdutiva (execução de serviços)	R\$/un	72,35
1.47	Visita improdutiva (supressão de fornecimento)	R\$/un	14,23
1.48	Visita improdutiva (vistoria técnica)	R\$/un	19,71
1.49	Visita improdutiva (vistoria predial simples)	R\$/un	10,41

\*Serviços não constantes nesta tabela serão cobrados de acordo com o contrato de serviços do SeMAE acrescidos de 20%, conforme Decreto 13.265/2006.

<b>2</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
2.1	Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab	200,62
2.2	Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab	207,37
2.3	Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab	216,12
2.4	Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab	288,85
2.5	Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função de adensamento de construções (*)	R\$/hab	394,01

(\*)Para construções de interesse social aplicar redutor de 25 pontos percentuais

### ANEXO 3 – TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

Item	Descrição dos serviços	Un	Preço Unitário
<b>1</b>	<b>ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE DIRETRIZES TÉCNICAS</b>		
1.1	Aprovação de projetos de sistemas de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m <sup>2</sup>	0,33
1.2	Verificação e liberação de projetos de sistemas de água e esgoto para Condomínios horizontal e vertical (lei 4591/ 64)	R\$/m <sup>2</sup>	0,17
1.3	Análise de pareceres técnicos diversos	R\$/un	143,60
1.4	Fornecimento de diretrizes técnicas	R\$/un	143,60

<b>2</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS</b>		
2.1	Redes de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m <sup>2</sup>	0,40
2.2	Vistorias em reservatórios, EEA, ETE, EEE	R\$/un	463,70
2.3	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	R\$/un	652,16
2.4	Vistoria técnica para recebimento e aceitação com medição de vazão em poços profundos	R\$/un	368,96
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	R\$/un	114,69
<b>2</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS</b>		
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem por solicitação do usuário	R\$/un	195,33
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	R\$/un	114,69
2.8	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidrossanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	R\$/un	229,35
2.9	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$/un	229,35
<b>3</b>	<b>EXPEDIENTE</b>		
3.1	Cópias de documentos (A4)	R\$/un	0,83
3.2	Plotagem de plantas monocromática	R\$/m <sup>2</sup>	8,42
3.3	Plotagem de plantas coloridas	R\$/m <sup>2</sup>	9,65
3.4	Fornecimento de atestados	R\$/un	123,19
3.5	Fornecimento de certidões sem visita ao local	R\$/un	34,28
3.6	Fornecimento de certidões com visita ao local	R\$/un	156,40
3.7	Cadastramento de fornecedores	R\$/un	289,18

3.8	Retificação ou ratificação de certidões e atestados	R\$/un	156,40
3.9	Atestado de Valores e Consumos de Contas Emitidas (anual)	R\$/un	17,36
3.10	Atestado de existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$/un	34,28
3.11	Atestado de existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	R\$/un	34,28

**ANEXO 4 – TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO**

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	3,25	3,25
11	20	4,46	4,46

**ANEXO 4 – TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO**

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
21	30	6,41	6,41
31	40	8,11	8,11
41	50	8,52	8,52
51	60	9,12	9,12
61	80	9,35	9,35
81	100	9,46	9,46
101	500	9,58	9,58
> 500		9,72	9,72

**ANEXO 5 – TARIFA FIDELIDADE – ESGOTO**



Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m <sup>3</sup> )
0	10	3,25
11	20	4,46
21	30	6,41
31	40	8,11
41	50	8,52
51	60	9,12
61	80	9,35
81	100	9,46
101	500	9,58
> 500		9,72

**ANEXO 6 – TARIFA ESPECIAL**

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m <sup>3</sup> )
0	10	0,90	0,90
11	20	1,36	1,36
21	30	1,79	1,79
31	40	2,43	2,43
41	50	2,97	2,97
51	60	4,58	4,58
61	80	4,65	4,65

81	100	4,72	4,72
101	500	4,94	4,94
> 500		5,08	5,08

## ANEXO 7 – CÁLCULO DAS FATURAS/CONTAS

Exemplo de cálculo de uma conta Categoria Residencial Padrão para o consumo de 25 m<sup>3</sup>/mês

1) 0 a 10m<sup>3</sup> = 10 x (1,84+1,84) = R\$ 36,80

2) de 11 a 20m<sup>3</sup> = 10 x (2,67+2,67) = R\$ 53,40

3) de 21 a 25m<sup>3</sup> = 5 x (3,63+3,63) = R\$ 36,30

Total = R\$ 36,80 + R\$ 53,40 + R\$ 36,30 = R\$ 126,50

## ANEXO 8 – TARIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS FECHADOS A SER COBRADA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOCAL, APLICÁVEL A PEDIDO DA ENTIDADE ASSOCIATIVA RESPONSÁVEL, POR IMPOSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO PELO SISTEMA REGULAR OU AINDA POR OPÇÃO TÉCNICA DA AUTARQUIA.

$$V_f = (M - m) \times P$$

V<sub>f</sub> = Volume de água a faturar em m<sup>3</sup>;

M = Macromedição;

m = soma das micromedições;

P = 0,8; índice estimado de perdas = 20%

Notas: 1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - No caso da associação responsável pela manutenção do loteamento fechado optar, se o órgão técnico do SeMAE indicar ou ainda pela impossibilidade da aplicação da . como se fosse uma única economia, de modo que o consumo será a soma do aferido nos diversos pontos de medição;

3 - O consumo medido nos termos deste anexo será cobrado de acordo com o Anexo 1, Categoria Residencial Padrão. fórmula de que trata este anexo forem utilizados diversos medidores para a aferição de uso de água para rega da área verde pública do empreendimento, será considerada

**ANEXO 9 – TARIFAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS EM QUE SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

I - O valor do m<sup>3</sup> cobrado será o mesmo daquele usado na Categoria Residencial Padrão, do Anexo I deste Decreto, relativo à faixa de consumo 0 a 10m<sup>3</sup>, até o consumo mensal de 2.500m<sup>3</sup>, por unidade de produção, quando o excedente estará sujeito ao valor normal da citada categoria.

**Notas:**

- 1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;
- 2 - Só estarão sujeitos ao benefício desta modalidade os imóveis públicos que possuírem ligação de água e cadastro no SeMAE exclusivos para rega, vinculadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim classificados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.